

**INSTITUTO DE LETRAS****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DO IL N. 01/2024**

Chamada pública para a seleção de estagiários para atuação junto ao Instituto de Letras da Universidade de Brasília.

**1. APRESENTAÇÃO**

O Instituto de Letras da Universidade de Brasília torna público a Chamada de Estagiários e estabelece as normas do processo seletivo simplificado para alunos do Curso de Graduação e Pós-Graduação de Letras para o suprimento de **duas vagas de ESTÁGIO** para atuação nas ações estratégicas para o desenvolvimento institucional do Instituto de Letras.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1.** A admissão dos candidatos aprovados será regida pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o presente Processo Seletivo seguirá os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório;

**2.2.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

**2.3.** É vedada a participação de pessoas que tenham vínculo ativo com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec.

**3. DOS REQUISITOS DO ESTAGIÁRIO****3.1. Requisito Obrigatório a serem preenchidos pelo interessado:**

3.1.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Letras da Universidade de Brasília, comprovado por meio de declaração da Universidade;

3.1.2. Possuir disponibilidade para estágio presencial, comprovado por declaração de próprio punho, nos horários estabelecidos

**3.2. Requisitos Desejáveis a serem preenchidos pelo interessado:**

3.2.1. Ter estagiado anteriormente em algum setor do Instituto de Letras da UnB;

3.2.2. Ter alguma experiência com os Sistemas Institucionais da Universidade de Brasília (SEI, SIGAA, SIPAC);

3.2.3. Ter domínio dos principais programas do Office (Word, Excell, Outlook, Team e outros)

3.3. O candidato que não preencher os Requisitos Obrigatórios, listados no subitem 3.1, será eliminando

3.4. Os Requisitos Desejáveis, listados no subitem 3.2, serão objeto de pontuação na ETAPA 2 de Análise Documental, conforme item 8.1.2. deste Edital.

**4. DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS**

4.1. Atender ao público externo e interno do Instituto de Letras;

4.2. Digitalizar materiais e fotocopiar documentos;

4.3. Controlar e reservar salas de uso exclusivo do Instituto de Letras, bem como suas respectivas chaves;

- 4.4. Controlar, entregar e receber os equipamentos disponíveis para a realização das atividades acadêmicas do Instituto de Letras;
- 4.5. Operacionalizar os sistemas institucionais da UnB (SIGAA, SIPAC, SEI)
- 4.6. Auxiliar no levantamento patrimonial dos bens do Instituto de Letras;
- 4.7. Receber e encaminhar demandas para os setores responsáveis do Instituto de Letras.

**5. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO** - Os candidatos selecionados atuarão na modalidade presencial, no Instituto de Letras – Campus Darcy Ribeiro, uma vaga das **13h00 às 19h00 h** e a segunda das **16h00 às 22h00**, com 15 minutos de intervalo, de segunda a sexta-feira.

**6. DO VALOR DA BOLSA** - Valor mensal de **R\$ 1.125,69 (mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove reais)**. Os benefícios ofertados são: Seguro de vida e Auxílio Transporte no valor fixo de R\$ 220,00.

## 7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial;
- 7.2. Os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição e a Declaração constante ao final desse Edital e enviar sua inscrição/documentos comprobatórios para o e-mail: [ilsedep@unb.br](mailto:ilsedep@unb.br), com “Assunto: Edital de Chamada Pública de Estagiários do IL n. 01/2024”, entre 08h00 horas do dia 05 de fevereiro de 2024 às 17h00 horas do dia 14 de fevereiro de 2024;
- 7.3. Os candidatos deverão enviar para o e-mail da Secretaria de Departamento do Instituto de Letras ([ilsedep@unb.br](mailto:ilsedep@unb.br)), os seguintes documentos:
  - 7.3.1. Ficha de Inscrição;
  - 7.3.2. Declaração;
  - 7.3.3. Curriculum Vitae ou Lattes atualizado;
  - 7.3.4. Documentos que comprovem os requisitos listados nos itens 3.1. e 3.2.;
- 7.5. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão está no formato “pdf”.

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. O processo de seleção ocorrerá em 02 (dois) etapas:
  - 8.1.1. Etapa 1 – Análise Curricular – onde serão avaliados o preenchimento dos documentos de inscrição e requisitos obrigatórios – etapa essa de caráter eliminatório;
  - 8.1.2. Etapa 2 – Análise Documental – onde serão pontuados os requisitos desejáveis – etapa essa de caráter classificatória:

<b>CRITÉRIOS DA ANÁLISE DOCUMENTAL (ETAPA 2) – REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
	<b>PONTUAÇÃO</b>
Já ter estagiado anteriormente em algum setor do Instituto de Letras da UnB	0 a 50
Ter alguma experiência com os Sistemas Institucionais da Universidade de Brasília	0 a 30
Ter habilidades com sistemas informacionais, dominar os programas mais utilizados do Office	0 a 20
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

- 8.2. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **70 (setenta) PONTOS**, conforme quadro acima;
- 8.3. Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação de nota Final, a partir da soma total de pontos obtidos na Etapa 2;

8.4. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar a maior idade.

#### **9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPA</b>	<b>DATAS</b>
Periodo de Inscrições	<b>05 A 14/02/2024</b>
Avaliação Curricular e Documental: Etapas 1 e 2	<b>15 A 16/02/2024</b>
Resultado Final do Processo Seletivo	<b>19/02/2024</b>

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O resultado desta Chamada Pública será divulgado na página do IL – [www.il.unb.br](http://www.il.unb.br);

10.2. O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.

Brasília, 01 de fevereiro de 2024.

Profa. Sandra Lúcia Rodrigues da Rocha  
Diretora do Instituto de Letras

**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO****INSTITUTO DE LETRAS****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS N. 01/2024**

<b>ME CANDIDATO À VAGA: ( ) 13h00 às 19h00 ( ) 16h00 às 22h00</b>			
Nome:			
Nome social (caso exista):			
Sexo:			
E-mail:			
CPF.:			
Telefone celular:	Tel. residencial:	Outro:	
Data de nascimento:			
Nacionalidade:		Cidade de nascimento:	
Estado de nascimento:			
RG ou RNE:	Órgão emissor:	UF:	Data de emissão:
Título de Eleitor:	Data de emissão:	Zona eleitoral:	
Sessão eleitoral:			
Nome da mãe:			
Nome do pai:			
Qual o curso de graduação do IL vc está cursando:			
Semestre:			
Grau de instrução:		Estado civil:	
Funcionário Público? ( ) Sim ( ) Não			
Possui vínculo estudantil? ( ) Sim ( ) Não			
Endereço:			
CEP.:	Logradouro:	Número:	
Complemento:			
Bairro:	Cidade:	UF.:	
Estagiou anteriormente no Instituto de Letras: ( ) Sim ( ) Não			
Se sim – local:			
Teve experiência com os sistemas institucionais da UnB: ( ) Sim ( ) Não			
Se sim – quais: ( ) SEI ( ) SIGAA ( ) SIPAC ( ) Outros:			
Quais desses programas do Office vc mais domina: ( ) Word ( ) Excell ( ) Outlook ( ) Teams			
Outros:			

**INSTITUTO DE LETRAS****ANEXO 2 – DECLARAÇÃO****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DO IL N. 01/2024**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, em cumprimento ao **item 3.1.2., DECLARO** possuir disponibilidade para estágio presencial; **em cumprimento ao item 2.3., DECLARO** não possuir vínculo ativo com a Finatec. Declaro também não ter parentesco com funcionários da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Candidato

Obs.: Assinar a declaração, digitalizar e enviar no ato da inscrição